

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Aviso n.º 251/2006 de 21 de Março de 2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Faial, a lista de antiguidade do pessoal do quadro, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação do presente aviso.

6 de Fevereiro de 2006 .– O Director, *Vitor José Nunes Medeiros*.